



ATO DA MESA DIRETORA Nº. 024 DE 18 DE OUTUBRO DE  
2021

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o falecimento do Senhor EDSON ANTONIO ZANOTELLI DA SILVA, ocorrido no dia 18 de outubro de 2020;

**Considerando** que o Senhor EDSON ANTONIO ZANOTELLI DA SILVA foi um servidor público responsável, comprometido, tendo prestado relevantes serviços ao Município de São Gabriel da Palha, no exercício de seu cargo de Procurador Jurídico, por mais de 36 anos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, no Poder Legislativo Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Dr. EDSON ANTONIO ZANOTELLI DA SILVA, Servidor Público, ocorrido no dia 18 de outubro de 2021.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 18 de outubro de 2021.

  
DAYSON MARCELO BARBOSA  
Presidente

  
GETSON FREITAS  
Vice-presidente

  
THIAGO SILVA DOS SANTOS  
1º Secretário

  
GILCIMAR DE OLIVEIRA  
2º Secretário

**Certidão de Publicação:**

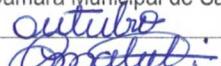
Publicada na página oficial da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES no site: (<http://camarasgp.es.gov.br/portaldatransparencia>), dia 26 de outubro de 2021.

  
carimbo/assinatura

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo nosite: <http://www.ioes.dio.es.gov.br/dom> dia 19 de outubro de 2021.

  
carimbo/assinatura

Publicada no Átrio da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha dia 26 de outubro de 2021.

  
carimbo/assinatura